



Processo : 0841516-59.2024.8.19.0021 (2025.700.515270-5)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO
RECORRENTE : CELIA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : ELIANA DE SANTANA MENESES
RECORRIDO : INSTITUTO SANTA CLARA LTDA - EPP
ADVOGADO : CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
Relator : JOSE GUILHERME VASI WERNER
Sessão : 18/03/2025 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Turma Recursal dos JEC's, por unanimidade, em anular a sentença, nos termos do voto do Juiz Relator.

Presidente: JOSE GUILHERME VASI WERNER

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: JOSE GUILHERME VASI WERNER, PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA e PAULA REGINA ADORNO COSSA.

JOSE GUILHERME VASI WERNER
Relator

